



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de agosto de 2026 | Nº 1102

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-5621

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA**, destinada à cobertura vegetal das quadras e taludes do Cemitério Horizonte Parque da Serra, do município de Pará de Minas/MG, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento e o pagamento realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UN. DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA – FORNECIMENTO E PLANTIO (SERVIÇO)	57870-1	m ²	2.222

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19657

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 25.099/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 25.099/2026

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erros materiais contidos na Portaria nº 25.099/2026, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: "Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 118/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2026, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de túmulos e tampas de concreto armado pré-moldados, destinados ao atendimento das demandas dos Cemitérios Santo Antônio e Horizonte Parque da Serra”, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Antônio Aparecido Américo"

Leia-se: "Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 118/2026, Pregão Eletrônico nº 33/2026, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de túmulos e tampas de concreto armado pré-moldados, destinados ao atendimento das demandas dos Cemitérios Santo Antônio e Horizonte Parque da Serra”, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Antônio Libério da Silva Sales"

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Esta Errata retroage seus efeitos em 17 de julho de 2026.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19656

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Considerando que o Processo Licitatório, foi regularmente homologado por meio do Termo Adjudicação/Homologação datado de 30/06/2026;

Considerando que a empresa **Terra Nova Consultoria e Assessoria Ltda**, vencedora do **Item 01**, foi regularmente convocada para assinatura do contrato, tendo, entretanto, manifestado formalmente sua recusa em firmar a contratação;

Considerando que, em razão da referida recusa, foi convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação e mantidas as condições originalmente propostas, tendo a empresa **Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda** concordado em fornecer o Item 01;

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o **Item 01** do referido processo Licitatório, à empresa **Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda**, por ter aceitado a contratação nas condições estabelecidas no certame, em substituição à empresa originalmente vencedora, Terra Nova Consultoria e Assessoria Ltda, permanecendo inalterada a Adjudicação/Homologação do item 02, constante do Termo anteriormente expedido.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 19655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2026 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO – FUMUSA E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO – FUMUSA E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Tendo em vista o permissivo constante no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato nº 0001/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 0001/2026 o módulo **Compras, Licitações e Contratos**, integrante da solução informatizada de gestão pública fornecida pela CONTRATADA à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO – FUMUSA.

1.2 A inclusão do referido módulo destina-se a possibilitar o gerenciamento dos procedimentos de compras públicas, licitações, contratos administrativos, atas de registro de preços, termos aditivos e demais instrumentos correlatos, assegurando o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM/TCE-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em decorrência da alteração acima descrita, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 72.371,42 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao disposto no art. 91 da referida Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 0001/2026, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento contratual, naquilo que não restou expressamente alterado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura eletrônica.

Pará de Minas/MG, 29 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO – FUMUSA

Gilson Geraldo Silva
Presidente
CONTRATANTE

CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Sérgio Lúcio Cardoso
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 19659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública a qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Candidato	Função
SAMUEL CARLOS DE LIMS	Psicólogo EMAB
TAIS APARECIDA MEIRELES	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 05 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
JÉSSICA CAMILA DE SOUZA PASSOS DE MEDEIROS	28	CONVOCADO	Psicólogo EMAB
LETICIA KATHERINE PEREIRA FRAGA	29	CONVOCADO	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 05 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19661

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **ZILIX DISTRIBUIORA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.407.693/0001-80**. Objeto: Aquisição de material de expediente - escritório e papeleria, para atender as necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/MG - PARAPREV, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 3.755,41 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 03 001 09.272.0001 6.003 339030, Ficha 14. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 004/2026. Processo nº 004/2026. Pará de Minas/MG, 09 de julho de 2026. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 19669

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **SUPERMERCADO PARAENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.299.280/0003-45**. Objeto: Aquisição de material de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha, destinados as atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas- PARAPREV Valor: **R\$ 1.522,24 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Dotação: 03 001 09.272.0001 6.003 339030, Ficha 14. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 005/2026. Processo nº 005/2026. Pará de Minas/MG, 20 de julho de 2026. Diretor Presidente. Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 19671

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: J.A. MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.806/0001 19, com sede na Av. Nelio Cerqueira, nº 756, Apt 01, Bairro Tirol, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.662-060.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador à Diesel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificado no Projeto Básico, que é parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,52 (três mil reais e cinquenta e dois centavos) por mês, sendo o valor global de R\$108.018,72 (cento e oito mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será de **36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha 33.90.39.00.61 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19654

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 11/2026 – SRP Nº 03/2026 (928446 - 5/2026 NO COMPRAS.GOV.BR)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item e por lote, para registro de preços visando à eventual aquisição de arranjos florais, buquês de flores e coroas de flores, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo "Alfeu Silva Mendes", conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conforme o seguinte cronograma: a fase de apresentação das propostas ocorrerá das 8h do dia 05/08/2026 até as 8h59 do dia 17/08/2026, e a sessão pública será realizada no dia 17/08/2026, às 9h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agentedcontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 19662

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026 - PROCESSO Nº
33/2026

DO OBJETO:

Contratação de serviço especializado de confecção de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Pará de Minas e do Mercosul e aquisição de bases em madeira na cor mogno acompanhada de 04 (quatro) mastros de alumínio de altura para Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.963.780/0001-09, com sede na Rua Pinhalzinho, nº 303, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 03404-060, vencedora do Lote 01.

M. GRANDI, inscrita no CNPJ nº 00.571.1116/0001-80, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, na cidade Marialva – PR, CEP: 86.990-000, vencedora do Lote 02

DO VALOR:

Lote 01: R\$5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Lote 02: R\$1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **19/2026**, oriunda do Processo nº **33/2026**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.963.780/0001-09, os itens constante no Lote 01 e a empresa **J. M. GRANDI**, inscrita no CNPJ nº 00.571.1116/0001-80, o item constante no Lote 02.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 19673

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO JK
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 063-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste

Município, o processo administrativo nº **PRO-3267/2026**, referente **Regularização Fundiária Titulatória em nome de Diego César da Silva, do imóvel localizado no Lote 6, Quadra K3, Bairro J.K, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 04 de Agosto de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19658

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 14.479/2026 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 14.479/2026

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de GERMANO TEIXEIRA BARBOSA, protocolado sob Nº PRO-05081/2026;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO Nº 21 da QUADRA Nº A-10, no Bairro São Francisco - Prolongamento, Município de Pará de Minas-MG**, de propriedade de **GERMANO TEIXEIRA BARBOSA**, CPF 483.119.526-04, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 21 – QUADRA Nº A-10 – Bairro São Francisco - Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 93.199 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **GERMANO TEIXEIRA BARBOSA**

Área: 644,27 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 93.199 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 93.199 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 21-A – QUADRA Nº A-10 – Bairro São Francisco - Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: **GERMANO TEIXEIRA BARBOSA**

Área: 200,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.803.147,715m** e **E 542.760,011m**; deste segue confrontando com a RUA PREFEITO JOSÉ VICENTE MARINHO (via pública), com azimute de 104°10'09,99" por uma distância de 6,781m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.146,055m** e **E 542.766,586m**; deste segue, com azimute de 104°04'07,69" por uma distância de 3,236m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.145,268m** e **E 542.769,725m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 21, com azimute de 164°29'43,25" por uma distância de 16,665m até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.803.129,210m** e **E 542.774,180m**; deste segue, com azimute de 238°31'16,14" por uma distância de 2,480m até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.803.127,915m** e **E 542.772,065m**; deste segue, com azimute de 332°04'54,94" por uma distância de 9,451m até o vértice **4C**, de coordenadas **N 7.803.136,266m** e **E 542.767,640m**; deste segue, com azimute de 241°37'55,64" por uma distância de 12,950m até o vértice **4D**, de coordenadas **N 7.803.130,113m** e **E 542.756,245m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO CARMO FARIA SANTOS (POSSEIRA) CPF: 564.313.716-53 TRANSCRIÇÃO Nº 21.918 LIVRO 3BD LOTE Nº 22 QUADRA: A10, com azimute de 332°54'53,37" por uma distância de 2,857m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.803.132,657m** e **E 542.754,944m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLÁUDIO MAGNO DE ASSIS CPF:231.953.476-87 MATRÍCULA: 11.831 LOTE Nº 20 QUADRA: A10, com azimute de 19°11'27,97" por uma distância de 3,307m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.803.135,780m** e **E 542.756,031m**; deste segue, com azimute de 17°20'36,28" por uma distância de 4,831m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.803.140,391m** e **E 542.757,471m**; deste segue, com azimute de 19°07'36,49" por uma distância de 3,876m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.803.144,053m** e **E 542.758,741m**; deste segue, com azimute 19°07'36,49" por uma distância de 3,876m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 70,310 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO Nº 21 – QUADRA Nº A-10 – Bairro São Francisco - Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: GERMANO TEIXEIRA BARBOSA

Área: 444,27 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.803.145,268m** e **E 542.769,725m**; deste segue confrontando com a RUA PREFEITO JOSÉ VICENTE MARINHO (VIA PÚBLICA), com azimute de 104°07'57,68" por uma distância de 10,374m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.142,735m** e **E 542.779,785m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TENENTE JÚLIO DE MELO FRANCO, com azimute de 162°21'51,72" por uma distância de 17,903m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.125,674m** e **E 542.785,209m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOÃO XAVIER BARBOSA, com azimute de 241°50'48,53" por uma distância de 23,767m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.114,460m** e **E 542.764,254m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO CARMO FARIA SANTOS (POSSEIRA) CPF: 564.313.716-53 TRANSCRIÇÃO Nº 21.918 LIVRO 3BD LOTE Nº 22 QUADRA: A10, com azimute de 332°45'07,86" por uma distância de 16,438m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.129,074m** e **E 542.756,728m**; deste segue, com azimute de 335°04'03,70" por uma distância de 1,146m até o vértice **4D**, de coordenadas **N 7.803.130,113m** e **E 542.756,245m**; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO TEIXEIRA BARBOSA E SIMONI DE FÁTIMA BATISTA BARBOSA LOTE Nº 21-A QUADRA: A10, com azimute de 61°37'55,64" por uma distância de 12,950m até o vértice **4C**, de coordenadas **N 7.803.136,266m** e **E 542.767,640m**; deste segue, com azimute de 152°04'54,94" por uma distância de 9,451m até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.803.127,915m** e **E 542.772,065m**; deste segue, com azimute de 58°31'16,14" por uma distância de 2,480m até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.803.129,210m** e **E 542.774,180m**; deste segue, com azimute 344°29'39,46" por uma distância de 16,665m até o vértice **3**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 111,174 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 93.199 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Art. 2.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e

Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou

ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.342/2026 de 06 de maio de 2026.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2026.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interina

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19663

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO
CORAÇÃO DE JESUS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 064-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-0779/2026, referente Regularização Fundiária Titulatória em nome de Simone Carla Lelles, do imóvel localizado no Lote 12, Quadra 173, Bairro Coração de Jesus, neste Município.**

Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 04 de Agosto de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19665

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DISTRITO
INDUSTRIAL ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 065/2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-02250/2026 em nome de O Artesão Comércio LTDA, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 02, Quadra 3A, Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 04 de Agosto de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19667

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
GEOVANE DE MELO MOREIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 26, sepultura 104** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9053/2026 pelo requerente Senhor GEOVANE DE MELO MOREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste.**

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19668

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
TERESINHA SILVA MARTINS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 74** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9009/2026 pela requerente Senhora TERESINHA SILVA MARTINS, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19672

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 20 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Funcional aos seguintes servidores efetivos, nos termos da legislação vigente, com as alterações de grau e vencimentos abaixo especificadas:

I – Elenice Silva Ferreira, do Grau D, Nível XIV, para o Grau E, Nível XIV, passando a perceber o vencimento de R\$ 8.522,75 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);

II – Fernanda Teixeira Almeida, do Grau D, Nível VI, para o Grau E, Nível VI, passando a perceber o vencimento de R\$ 6.227,49 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);

III – Luís Gustavo Fernandes Costa, do Grau E, Nível VII, para o Grau F, Nível VII, passando a perceber o vencimento de R\$ 8.727,92 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos);

IV – Magna Libéria Ferreira, do Grau B, Nível XVI, para o Grau C, Nível XVI, passando a perceber o vencimento de R\$ 8.860,25 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

V – Michele Aparecida Villaça Freire, do Grau E, Nível XI, para o Grau F, Nível XI, passando a perceber o vencimento de R\$ 10.210,43 (dez mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos);

VI – Toni Andson Soares Costa, do Grau E, Nível V, para o Grau F, Nível V, passando a perceber o vencimento de R\$ 6.107,73 (seis mil, cento e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026.

Pará de Minas, 4 de agosto 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 19664

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Técnico aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 21 a 26 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Técnico aos seguintes servidores efetivos, nos termos da legislação vigente, com as alterações de graus e vencimentos abaixo especificadas:

I – Fernanda Teixeira Almeida, do Grau E, Nível VI, para o Grau G, Nível VI, passando a perceber o vencimento de R\$ 6.479,07 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos);

II – Toni Andson Soares Costa, do Grau F, Nível V, para o Grau H, Nível V, passando a perceber o vencimento de R\$ 6.354,48 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026.

Pará de Minas, 4 de agosto de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 19666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
N.º 032/2025

Processo: 0012273/2025

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A OSC INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENIL SALESIANO SÃO DOMINGOS SÁVIO (PATRONATO), CNPJ Nº 33.583.592/0007-66.

Objeto: Autorização para a alteração da conta bancária vinculada ao Termo de Fomento nº 032/2025, **sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria** firmado entre o município de Pará de Minas e a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENIL SALESIANO SÃO DOMINGOS SÁVIO (PATRONATO).**

O Presidente do CMDCA, Senhor Emanuel Geraldo Alves Pinto, através da Resolução 30/2026, de 07 de julho de 2026, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 1089 deliberou pela alteração da conta bancária do referido Termo de Fomento.

Inteiro teor do Termo no link:

<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026.

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 19670
